

DECRETO Nº 040, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 23 / 11 / 2022

Assinatura

Matrícula

Aldenia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários que coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que tanto o Governo Federal, quanto o Governo Estadual alteraram o horário de seus expedientes, tendo em vista a ocorrência dos jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública do Município de Jaqueira, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto.

§ 1º O horário de expediente, nos dias referidos no *caput* será:

I - Dia 24.11, o expediente será encerrado às 12h00min;

II - Dia 28.11, o expediente será encerrado às 11h00min; e

III - Dia 02.12, o expediente será encerrado às 12h00min.

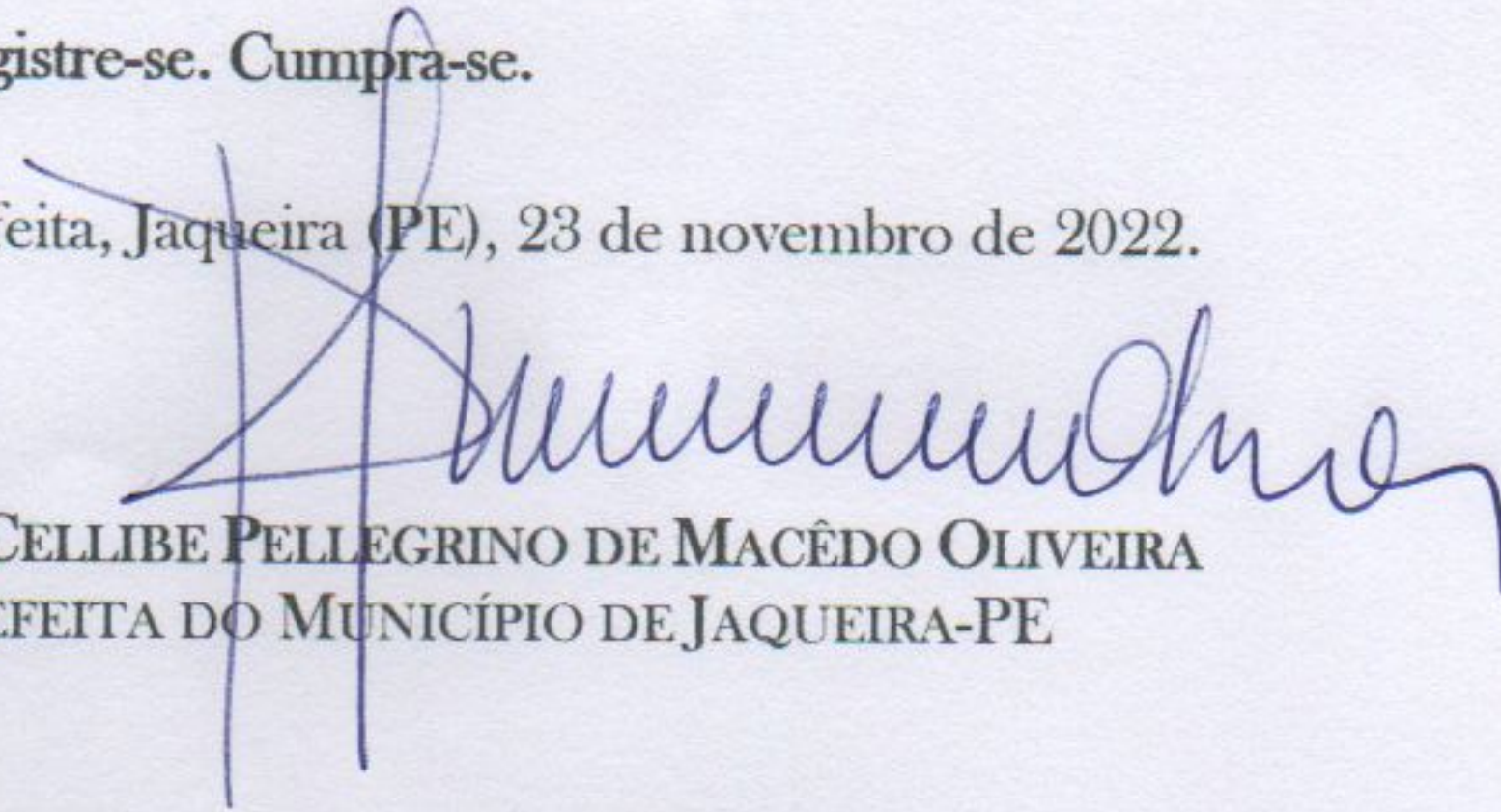


Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza **essencial** terão seus plantões e escalas definidos pelos respectivos Secretários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 23 de novembro de 2022.



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

